



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

REQUERIMENTO N° 19.414 /2021.

AUTOR: Deputado **João Gonçalves** *de Amorim Sobrinho*

Requer ao Exm^o. Sr. Governador do Estado da Paraíba a adoção medidas urgentes, junto a Secretaria de Desenvolvimento Humano, no sentido de incluir o município de Lucena com o “Programa Cidadão”, através do serviço itinerante, neste Estado.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador João Azevedo, junto a Secretaria de Desenvolvimento Humano, no sentido de incluir o município de LUCENA com o “Programa Cidadão”, através do serviço itinerante, neste Estado.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, 08 de novembro de 2021.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa solicitar ao Governo do Estado da Paraíba junto a Secretaria de Desenvolvimento Humano, a inclusão do município de Lucena com o “Programa Cidadão”, através do serviço itinerante, neste Estado.

O Projeto Programa Cidadão visa aprimorar a qualidade de vida da população, simplificando o acesso a vários órgãos e empresas reunidos em um único local de atendimento, oferecendo ao cidadão um serviço diferenciado, o serviço de atendimento itinerante deste programa torna-se necessário devido a Pandemia causada pelo novo COVID-19, impossibilitando o acesso do cidadão à emissão de documentos, bem como atender a população em situação de vulnerabilidade social.

Destarte, conto com a anuência dos distintos Pares, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas desta Casa de Epiácio Pessoa, para aprovação deste importante requerimento.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em 08 de novembro de 2021.

João Gonçalves *de Amorim Sobrinho*
Deputado Estadual